



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 06 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 283/2025

Curral de Cima-PB, 06 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria que criou a Comissão Especial para apuração de eventuais inconformidades no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar, com rigor e transparência, possíveis irregularidades cometidas no Concurso Público nº 001/2023,

realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB;

CONSIDERANDO o descumprimento da Recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba emitida pela Promotoria de Jacaraú-PB, Recomendação nº 05/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba acerca dos excedentes;

CONSIDERANDO a importância de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das apurações referentes aos Procedimentos Administrativos instaurados;

CONSIDERANDO a complexidade das matérias envolvidas, demandando análise detalhada de documentos e diligências específicas;

CONSIDERANDO a quantidade expressiva de atos e etapas



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 06 DE JUNHO DE 2025

processuais ainda pendentes, o que inviabiliza a conclusão dentro do prazo originalmente estabelecido;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a adequada apuração dos fatos e o respeito ao contraditório e à ampla defesa, conforme os princípios previstos no Art. 37, da Constituição Federal e na legislação específica aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Portaria que criou a Comissão Especial para apuração de eventuais inconformidades no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, contados a partir do vencimento do prazo original.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima-PB, 06 de junho de
2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do

Município de Curral de Cima-PB, em
06 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional de Curral de
Cima-PB